**ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DO LOTE 2**

(A proposta comercial deve ser enviada em papel timbrado da empresa, ou na impossibilidade, ser preenchida em papel ofício, neste modelo)

|  |
| --- |
| **PROPOSTA COMERCIAL DO LOTE 2** |
| **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ** |
| |  |  | | --- | --- | | ***DADOS A SEREM CONSTADOS NA PROPOSTA*** | **PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE** | | *RAZÃO SOCIAL* |  | | *CNPJ* |  | | *ENDEREÇO* |  | | *TELEFONE* |  | | *ENDEREÇO DE E-MAIL* |  | | *NOME DO REPRESENTANTE LEGAL* |  | | *RG DO REPRESENTANTE LEGAL* |  | | *CPF DO REPRESENTANTE LEGAL* |  | |  | |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **LOTE 02** | | **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SOLUÇÃO DE FIREWALL GERENCIADO, que filtre todo o tráfego de entrada e saída, permitindo apenas o tráfego autorizado com base em políticas de segurança predefinidas, pelo período de 12 (doze) meses. A solução deverá compreender equipamentos físicos, componentes, softwares, licenças, serviços especializados de instalação, implantação, manutenção, configuração, treinamento e suporte técnico, para atender a demanda deste órgão.** | | **ITENS** | **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO LOTE 02** | | | 01 | O serviço de firewall gerenciado deverá fornecer uma solução de segurança de rede abrangente e personalizada projetada para proteger o sistema contra ameaças cibernéticas.  O firewall terá que desempenhar um papel fundamental na prevenção de acessos não autorizados à rede, garantindo a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados e sistemas.  Funcionalidades mínimas do Firewall:   * 1. Filtragem de Tráfego: O firewall deverá filtrar todo o tráfego de entrada e saída, permitindo apenas o tráfego autorizado com base em políticas de segurança predefinidas.   2. Detecção e Prevenção de Intrusões (IDS/IPS): Identificar e bloquear tentativas de intrusão em tempo real. Como padrão todas as portas mais vulneráveis devem possuir um sistema de detecção inteligente, caso um IP de origem tentar o acesso por 3 (três) vezes na mesma porta ou em portas diferentes automaticamente esse IP deverá ficar bloqueado por 14 (quatorze) dias.   3. Proteção contra Malware e Vírus: Inspeção de conteúdo para detectar e bloquear ameaças de malware e vírus.   4. VPN Integrada: Permitir conexões seguras para funcionários remotos. Para evitar a abertura de portas a forma mais segura de conexão remota é por VPN. Sendo que o responsável pelo TI define quem vai acessar e esse acesso poderá ser monitorado ou bloqueado de acordo com a sua decisão. Sempre o log de última conexão deverá estar disponível.   5. Segmentação de Rede e Gerenciamento Centralizado para facilitar a administração e monitoramento da segurança de toda a rede, subdividindo redes, tais como redes de clientes separada totalmente por VLAN de uma rede administrativa, assim impossibilitando acessos indevidos à estrutura interna de servidores e computadores.   6. Atualizações de Firmware: O Firewall deverá manter as definições de segurança e firmware do equipamento de firewall atualizadas para proteção contra novas ameaças emergentes.   7. Redundância de Links: Além de proteção o firewall deverá também ter a disponibilidade de monitoramento de Links de internet, sendo que caso o link principal venha a ficar indisponível automaticamente o link secundário entra em ação, garantindo assim a maior disponibilidade possível de internet sem precisar de nenhuma intervenção.   8. Alerta de Links: Junto com o monitoramento de links também deverá ser fornecido alertas por meio de aplicativo, quando algum link vier a falhar uma mensagem é enviada no aplicativo para que o responsável possa entrar em contato com o provedor de internet para que o mesmo possa realizar o reparo.   9. 2.9. Compatibilidade com IPV6: É imprescindível que o firewall também seja compatível, principalmente pelo motivo de que cada dispositivo na rede recebe um endereço de IP válido, que pode ser acessado de qualquer lugar do mundo.   10. Bloqueio de Sites: Deverá possibilitar a realização de bloqueio de sites, tais como redes sociais, sites de download e URLS de sites de anúncios, garantindo um controle otimizado de rede, melhor aproveitamento da banda disponível e ajudando a impedir instalações de aplicativos indesejados nos computadores.   11. Captive Portal: Deverá possibilitar o acesso à internet para visitantes, forçando a realização de um cadastro prévio, para limitar o tempo de uso e em caso de ordem judicial seja possível identificar o usuário.   12. Proteção de Nível Empresarial: O firewall deverá oferecer proteção de classe empresarial, garantindo que a rede esteja segura contra as ameaças mais recentes.   13. Controle de aplicativos ajuda a evitar o uso improdutivo da rede, para aumentar a produtividade dos funcionários.   14. Diretivas de Segurança: Os equipamentos utilizados para instalação do firewall na sede do Município deverão estar conectados a nobreak e equipamento de monitoramento de energia, também fornecido pela contratada.   15. Deverá contar com recursos que visam facilitar a administração e monitoramento da segurança de toda a rede. Podendo subdividir redes, tais como redes de clientes separada totalmente por VLAN de uma rede administrativa. Assim impossibilitando acessos indevidos à estrutura interna de servidores e computadores.   16. A empresa contratada deverá fornecer e gerenciar dispositivos de segurança, efetuar manutenção preventiva e corretiva, e ainda, fornecer através de comodato, todos os equipamentos necessários para implantação e funcionamento da solução, inclusive providenciar a proteção de todos os equipamentos (hardwares que compõem o sistema) através da instalação de nobreak e equipamento de monitoramento de energia, que também serão disponibilizados à Contratante através de comodato;   17. O serviço de firewall gerenciado, deverá oferecer recursos visando a não necessidade de se preocupar com a configuração, manutenção e atualizações do firewall, economizando tempo e recursos internos;   18. O firewall deverá filtrar todo o tráfego de entrada e saída, permitindo apenas o tráfego autorizado com base em políticas de segurança predefinidas;   19. Atendimento Técnico: Quando da interrupção dos serviços por ocorrência de problemas técnicos ou defeitos físicos dos equipamentos, a Contratada deverá realizar o atendimento remoto ou presencial para as devidas manutenções corretivas, observados os seguintes prazos máximos para a satisfatória correção/solução/resolução do problema/defeito/vício técnico):   20. Atendimento Técnico: Quando da interrupção dos serviços por ocorrência de problemas técnicos ou defeitos físicos dos equipamentos, a Contratada deverá realizar o atendimento remoto ou presencial para as devidas manutenções corretivas, observados os seguintes prazos máximos para a satisfatória correção/solução/resolução do problema/defeito/vício técnico):  1. Prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados a partir do chamado técnico (notificação/ciência do problema), no caso de atendimento remoto, para as manutenções corretivas que não necessitem da intervenção e/ou participação local ou auxílio presencial de funcionários da Contratante (como problemas relacionados a atualizações ou parametrizações para correção da configuração do sistema); 2. Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do chamado técnico, no caso de atendimento presencial, em se tratando de substituições de equipamentos, ou problemas/defeitos/vícios físicos nos equipamentos ou, sempre que as manutenções exijam atendimento presencial para a correção do problema/defeito/vício.    1. A Contratante não terá acesso às configurações do sistema. Tais configurações e parametrizações serão realizadas exclusivamente por técnicos da Contratada, mediante solicitação prévia dos representantes da Contratante.    2. O contrato terá vigência de (12) meses, a partir da data da última assinatura aposta ao documento, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do Art. 107. da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE DE MEDIDA:** | Meses |
| **PREÇO UNITÁRIO:** | **R$** |
| **QUANTIDADE TOTAL:** | 12 (doze) meses |
| **PREÇO GLOBAL DO LOTE:** | **R$** |
|  | |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias | |
| 1. DECLARAÇÕES: | |
| * 1. Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Aviso – Termo de Referência. | |
| * 1. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. | |
| * 1. Declaro a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que, no atual ano-calendário, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – correspondente ao valor de R$ 4.800.000,00, nos termos do Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/2006 e do Art. 4º da Lei Federal 14.133/2021. | |
| * 1. Declaro a inexistência dos fatos impeditivos para contratar com a administração pública. Ou seja:      1. - Declara não ser estrangeiro que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;      2. - Declara não manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público, que desempenhe funções ou tenha atuação na fase interna ou externa do procedimento de contratação, bem como de sua execução, atuando na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.      3. - Declara não ser Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico);      4. - Declara não ser Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;      5. - Declara não ser pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;      6. - Declara não se tratar de empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;      7. - Declara que não é pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à proposta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;      8. - Declara não se tratar de pessoa física, associação civil qualificada ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;      9. - Declara não ser fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar impedimento ou a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor. | |
| * 1. Declara que optou pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento. | |
| * 1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data e Local Assinatura do Representante  legal da empresa | |